



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 ADITIVO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Bodocó - PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto, 78 - Centro, Bodocó - PE, 56220-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Otavio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, torna público o 5º aditivo ao Edital 001/2022, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º - Fica retificado o CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES referente ao cronograma das atividades, ficam ampliadas os dias de aplicação da data da Prova Objetiva e Prova de Títulos essa ampliação considerou questões logísticas e distribuição dos candidatos, conforme segue:

Data da Prova Objetiva e Data da Prova de	17 e 18 de setembro de 2022
Títulos	
Horário da prova e local	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	19 de setembro de 2022
Recurso contra o gabarito preliminar	20 e 21 de setembro de 2022
Gabarito pós-recursos	05 de outubro de 2022
Resultado preliminar da prova objetiva e Prova de	10 de outubro de 2022
Títulos	
Recurso contra o resultado preliminar da prova	11 e 13 de outubro de 2022
objetiva e Prova de Títulos.	
Resultado pós-recursos da prova objetiva e Prova	18 de outubro de 2022
de Títulos e Resultado Final	
Prova Prática	A ser divulgado
Resultado preliminar da Prova Prática	A ser divulgado
Recursos contra o resultado preliminar da Prova	A ser divulgado
Prática	
Resultado pós recursos da Prova Prática e	A ser divulgado
Resultado Final	
Homologação do Concurso	A ser divulgado





Art. 2º Ficam estabelecidos no CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES os dias e turnos de aplicação da Prova Objetiva e Prova de títulos, conforme segue:

SÁBADO MANHÃ**	SÁBADO TARDE**
• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL - AÇÃO SOCIAL
• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO	• MOTORISTA - AÇÃO SOCIAL
• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO	• PSICÓLOGO - AÇÃO SOCIAL
• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DA SAÚDE	• ASSISTENTE SOCIAL - EDUCAÇÃO
	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
	• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO-ED. FÍSICA
	• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO-INGLÊS
	• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO-MATEMÁTICA
	• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO-PORTUGUÊS
	• PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
	• NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO
	MÉDICO VETERINÁRIO
	• MOTORISTA - ADMINISTRAÇÃO
	PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
	CIRURGIÃO DENTISTA
	• ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE
	DA FAMÍLIA
	ENFERMEIRO HOSPITAL
	• FISIOTERAPEUTA
	• PSICÓLOGO - DA SAÚDE

SÁBADO NOITE

• PROFESSOR DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

DOMINGO MANHÃ	DOMINGO TARDE
GUARDA PATRIMONIAL - EDUCAÇÃO	• AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AÇÃO
GUARDA PATRIMONIAL - DA SAÚDE	SOCIAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	• EDUCADOR SOCIAL
• TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE	• RECEPCIONISTA - AÇÃO SOCIAL
SAÚDE DA FAMÍLIA	• AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (TODAS AS	AUXILIAR DE SECRETARIA
UBS)	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
	• TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
	• TÉCNICO AGRÍCOLA
	• AUXILIAR ADMINISTRATIVO -
	ADMINISTRAÇÃO
	• AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DA SAÚDE
	• AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA
	ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA
	• RECEPCIONISTA - DA SAÚDE

^{**}Caso seja candidato sabatista, declarado em sua condição na Ficha Eletrônica de Inscrição, lhe será assegurado tratamento diferenciado para a realização das provas.





Art. 3º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2022.

Bodocó/PE, 05 de setembro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE Prefeito Municipal